



RESUMO DA ACTA Nº 07/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2010

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

-----Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.-----

----- Vereadores presentes: -----

-----Eng.º. Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara;-----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

-----Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr. Luís da Costa Martins, em substituição do Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

-----Secretário/a:-----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e três minutos. -----

----- FALTAS -----

-----Faltou a esta reunião, por motivos profissionais, o senhor Vereador Dr. José Francisco Sobral Abrantes, que se fez substituir pelo senhor Dr. Luís da Costa Martins, sendo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal a sua falta foi considerada justificada. -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2010 -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----Operações Orçamentais: 694.350,73 € (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos); -----

-----Operações não Orçamentais: 331.632,93 € (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, foi abordado o seguinte assunto durante o referido período de antes da ordem do dia:-----

-----Considerações feitas no âmbito da doação do edifício da sede do “Grémio de Mangualde”. -

-----Situação do processo de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2009 – Fase prévia à homologação (entrevista).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, em cumprimento do ponto 8.3.2.3 do Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, com as alterações entretanto introduzidas, foram presentes os documentos referentes à primeira alteração às Grandes Opções do Plano para o ano 2010 / Plano Plurianual de Investimentos, em que as dotações definidas e a definir passam a ficar dotadas, respectivamente com 24.245.452,00 € (vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros) e com 7.575.441,00 € (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros), a qual foi aprovada, por unanimidade, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----**PRIMEIRA ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010 – APROVAÇÃO**-----

-----Em cumprimento do ponto 8.3.1.5 do Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, com as alterações entretanto introduzidas, foi presente a primeira alteração/modificação ao Orçamento do corrente ano, que importa tanto nas deduções como nos reforços em 711.400,00 € (setecentos e onze mil e quatrocentos euros), a qual foi aprovada, por unanimidade, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

**-----PALÁCIO DA CONDESSA DE MANGUALDE/ESTALAGEM CASA D`AZURARA –
INFORMAÇÃO REFERENTE À RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE
MUNICIPAL-----**

-----Terminada a análise deste processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e proceder à classificação da Estalagem Casa D`Azurara, também designada por Palácio da Condessa de Mangualde, como Imóvel de Interesse Municipal, devendo ser publicada tal deliberação em Edital e no Jornal mais lido do Concelho, em cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3, do artigo 29.º, da citada Lei 107/200. -----

**-----REABILITAÇÃO DA E. M. 615-2 / TROÇO ENTRE A E.N. 16 E O CAMPO DE FUTEBOL DA
CORVACEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA – PROCESSO Z-
2/261-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código de Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**-----REABILITAÇÃO DO C.M. 1445 E A LIGAÇÃO À RODA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE
CONTRATO DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/265-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código de Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**-----RESCISÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DENOMINADA POR “ROTUNDA DOS
COMBATENTES DO ULTRAMAR – CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA
INSTALAÇÃO DE MONUMENTO ESCULTÓRICO – INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE
HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-----**

-----De acordo com a presente informação emitida pela Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato da empreitada designada em referência e autorizar a extinção da respectiva garantia bancária prestada. -----

**-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHOR AMADEU DE
ALMEIDA DOMINGOS REFERENTE À CASA N.º 56, SITA AO BAIRRO DA SENHORA DO
CASTELO – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL-----**

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo Serviço de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor Amadeu de Almeida Domingos a casa n.º 56, sita no Bairro Senhora do Castelo, em Mangualde, que, ao abrigo do Regime da Renda Apoiada, deverá pagar uma renda mensal de 5,00 € (cinco euros). -----

-----REABILITAÇÃO DA VARIANTE DE ABRUNHOSA DO MATO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2008 REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO/DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO COM JERÓNIMO RIBEIRO NEVES E HOMOLOGAÇÃO DE NOVA DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADA COM MARIA HELENA DE ANDRADE NEVES, NA QUALIDADE DE PROCURADORA DE ANA DE JESUS OLIVEIRA – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS -----

-----Em conformidade com a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 20 de Agosto de 2008 referente à homologação de acordo/declaração de cedência de terreno celebrado com Jerónimo Ribeiro Neves e homologar esta nova declaração celebrada com Maria Helena de Andrade Neves, na qualidade de procuradora de Ana de Jesus Oliveira, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE, APRESENTADA PELO VEREADOR SENHOR JOÃO LOPES – APRECIACÃO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações agora apresentadas pelo Vereador senhor João Lopes ao referido Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Mangualde, que, conjuntamente com a proposta de alteração apreciada na reunião ordinária de 23 de Novembro de 2009, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º conjugado com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A redacção final deste Regulamento, com todas as alterações referidas, considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizado.-----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE TROLHA, PARA A DIVISÃO DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/SECTOR DE APOIO OPERATIVO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----



-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE CINCO UNIDADES DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE SAPADORES FLORESTAIS, PARA A DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANEAMENTO URBANO/SECTOR DE CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços, com a alteração proposta pelo jurista, Dr. Bruno Seixas Silva. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TRÊS UNIDADES DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO DE SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO PÚBLICO E AMBIENTE-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE CANALIZADOR, PARA A DIVISÃO DE SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO PÚBLICO E AMBIENTE-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE APOIO EDUCATIVO, PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL/SECTOR DE EDUCAÇÃO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----



-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ACTIVIDADE DE TURISMO, PARA A DIVISÃO DE CULTURA/TURISMO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ACTIVIDADE DE APOIO PROCESSOS DE OBRAS E LOTEAMENTOS, PARA A DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANEAMENTO URBANO/SECTOR DE OBRAS PARTICULARES -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ACTIVIDADE DE APOIO À DIVISÃO, PARA A DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E PLANEAMENTO URBANO/SECTOR DE OBRAS PARTICULARES -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TRÊS UNIDADES DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE PEDREIRO, PARA A DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----



-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ACTIVIDADE DE APOIO JURÍDICO À DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE SERVIÇO GERAL, PARA O SECTOR PORTARIA-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ACTIVIDADE ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA/SECÇÃO DE PESSOAL-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ACTIVIDADE ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA/SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços. -----



-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ACTIVIDADE ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO FINANCEIRA/SECÇÃO DE CONTABILIDADE -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços, devendo o Chefe da Divisão Financeira elaborar a justificação necessária, nos termos do ponto cinco do respectivo formulário. -----

-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ACTIVIDADE ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO FINANCEIRA/SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado na informação dos serviços, devendo o Chefe de Divisão Financeira elaborar a justificação necessária, nos termos do ponto cinco do respectivo formulário. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Mangualde – Processo n.º 67/2009-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pela responsável da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano e tendo em consideração a documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e isentar a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde do pagamento de taxas referentes à emissão do alvará de licença de obras de construção, a que respeita o processo de obras n.º 67/2009. -----

-----LOTE N.º 9 SITO AO CASAL, EM TIBALDE – PEDIDO DE DISPENSA DA CONDIÇÃO DE INTRANSMISSIBILIDADE OU EVENTUAL EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO -----

-----António José Ferreira Raínho-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, prescindindo da condição de intransmissibilidade prevista na escritura da compra e venda e autorizando o adquirente a alienar a terceiros o lote de terreno em causa. -----



-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2010, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números mil quinhentos e vinte e oito a mil oitocentos e quarenta e dois, no montante de 298.303,59 € (duzentos e noventa e oito mil trezentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

-----PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----SISTEMA DE PLANEAMENTO/VISÃO/MISSÃO/OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a análise e discussão desta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta. -----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. ---

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas.-----